



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/05/2017
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3257, DE 22 DE MAIO DE 2017

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 738, de 22 de novembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 77.196,80 (Setenta e sete mil cento e noventa e seis reais oitenta centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005 - Manutenção Ensino Infantil

Elemento : 3.1.90.00/176 - Aplicações Diretas..... R\$ 77.196,80

Fonte de Recursos: 0118 - Recursos Fundeb

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005 - Manutenção Ensino Infantil

Elemento : 3.3.90.00/178 - Aplicações Diretas..... R\$ 77.196,80

Fonte de Recursos: 0119 - Recursos Fundeb Outros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 22 de maio de 2017.

RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de maio de 2017